

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.016.
(Projeto de Lei do Executivo nº026/16, de autoria do Prefeito Municipal, Silas Costa Pereira)

DENOMINA DE "ANTONIETA MAIA DELPHINO" AS NOVAS DEPENDÊNCIAS DO COMPLEXO EDUCACIONAL JEOVÁ MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

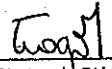
Art. 1º Fica denominado de "Antonieta Maia Delphino" as novas dependências do Complexo Educacional Jeová Medeiros, contendo 4 (quatro) salas, 1 (uma) brinquedoteca e 1 (uma) biblioteca.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa no local, além de promover a comunicação aos órgãos públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 12 de dezembro de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

| | |
|--|---|
| Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município. | |
| Edição nº | 1442 |
| | do dia |
| 12 | 12 |
| | de 2016 |
| Lavras, | 12 DEZ. 2016 |
| |  |
| | Diretor do Diário Oficial |

